



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
 RUA JÚLIO MARTINEZ BENEVIDES, 104 - CENTRO  
 TEL. (65) 3311-4600 SITE: WWW.CAMARA.TANGARADASERRA.MT.GOV.BR  
 PROTOCOLO 11 007190 003773

Nr.: 377/2019 VOLUMES: 1  
 Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA  
 Data Cadastro: 10/07/2019 Hora: 15:15:28  
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA 68/2019  
 Resumo: PROJETO DE LEI ORDINARIA 68/2019

**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**Estado de Mato Grosso**



CM/TS  
 Fl. 1/1  
 Rubr. S

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
 (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

**Projeto de Lei Ordinária**

**N.º 068/2019**

<p><b>EMENTA:</b>.....</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
<p><b>AUTORIA...</b></p>	<p><b>EXECUTIVO</b></p>

**AUTUAÇÃO**

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2019.

*Handwritten signature/initials*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068/2019.**

Tangará da Serra, 02 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **RONALDO QUINTÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar a utilização de recursos próprios em contas correntes municipais apurados em Balanço Patrimonial do exercício de 2018, para a Construção de 02 (dois) Ecopontos, sendo um na Avenida das Cerejeiras, esquina com o Anel Viário no Jardim dos Ipês e outro na Avenida Ismael José do Nascimento, esquina com a Rua 66-B, Bairro Jardim San Diego e aquisição de Equipamentos de Academia para Portadores de Necessidades Especiais (APNE), Grama esmeralda no entorno do Parque da Família. Segue anexo projetos e planilhas.

Vale ressaltar que se trata de recursos de suficiência de saldo de recursos próprios em 31/12/2018, conforme relatório que segue em anexo, o qual faz parte integrante deste Projeto de Lei.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 068, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.050/2018– Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2183	Manutenção dos Parques Naturais	1.376.503,06
2184	Manut. do Dep. de Fiscalização, Manut. e Gestão Administrativa	2.433.367,57

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2183	Manutenção dos Parques Naturais	1.561.503,06
2184	Manut. do Dep. de Fiscalização, Manut. e Gestão Administrativa	2.933.367,57

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

- 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- 13.131.0.0 – COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**
- 18 – GESTÃO AMBIENTAL**
- 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
- 0021 – GESTÃO AMBIENTAL**
- 2183 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS**
- 4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 185.000,00
- 2184 – MANUT. DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO, MANUT. E GESTÃO ADMINISTRATIVA**
- 4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Total da abertura crédito.....R\$ 685.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal o qual faz parte integrante dessa Lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Especial Especial visa possibilitar a utilização de recursos próprios em contas correntes municipais apurados em Balanço Patrimonial do exercício de 2018, para a Construção de 02 (dois) Ecopontos, sendo um na Av. Das Cerejeiras, esq. com Anel Viário no Jardim dos Ipês e outro na Av. Ismael José do Nascimento, esq. com a Rua 66-B, Bairro Jardim San Diego e aquisição de Equipamentos de Academia para Portadores de Necessidades Especiais (APNE), Grama esmeralda no entorno do Parque da Família.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dois** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove, 43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 13  
Ru: [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 a 8211303	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
1405-2	R\$ 134.320,56	10000000							
8884-6	R\$ 5.428,68								
8955-9	R\$ 0,01								
10292-X	R\$ 573.567,07								
10012-9	R\$ 2.217.642,15								
25650-1	R\$ 512.499,19								
27652-9	R\$ 73.233,46								
29780-1	R\$ 57.557,65								
30137-X	R\$ 160.980,71								
30207-4	R\$ 44.793,99								
35128-8	R\$ 2.658.486,75								
36598-X	R\$ 4.893,69								
43335-7	R\$ 89.510,73								
54639-9	R\$ 54,67								
55583-5	R\$ 158.588,54								
56000-6	R\$ 757,34								
105000-1	R\$ 625.382,97								
283141-4	R\$ 99.794,98								
202006-3	R\$ 6.621,82								
008-0	R\$ 16.410,68								
106-0	R\$ 11.930.411,72								
009-8	R\$ 3.203.320,57								
134-5	R\$ 208.333,33								
146-9	R\$ 1.297,80								
71002-8	R\$ 99.000,00								
647051-7	R\$ 15.197,13								
647076-7	R\$ 68.842,90								
27563-8	R\$ 153.814,92								
10007-2	R\$ 9.319,60								
27780-0	R\$ 126.081,13								

[Signature]

27782-7	R\$ 30.873,24								
110016-5	R\$ 3.570.458,37								

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 23.513,16	30000000	R\$						
27652-9	R\$ 1.524.730,98								
110016-5	R\$ 3.763.496,51								
106-0	R\$ 3.743.317,05								
	R\$ 9.065.197,76		R\$ 8.490.786,00	R\$ 615.705,99	R\$	R\$	R\$ 4.330.893,93	R\$ 4.128.563,77	03000000
Total Superávit recursos próprios								R\$ 21.188.745,86	03000000

[Signature]  
 Angela Nascimento  
 Contadora  
 CRC-MT 013169/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



MEMORANDO  
Nº. 265/SEMMEA/2019

EM: 24/06/2018  
DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
PARA: Gabinete do Prefeito

PROCOLO Nº18267/2019

REFERÊNCIA: SOLICITA CRÉDITO SUPLEMENTAR;

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de crédito adicional, a partir de superávit financeiro, mediante Planilha de Suplementação Nº **005/SEMMEA/2019**, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, e para tal, destacamos as suplementações requerida abaixo, e devido a celeridade dos projetos, requeremos se possível a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

➤ **Alteração/Inclusão 01;**

• **Ecoponto;**

- Desejamos utilizar os recursos em questão para que assim possamos iniciar a Construção de 02 (dois) Ecopontos, sendo um localizado junto a Avenida das Cerejeiras, esquina com Anel Viário André Antonio Maggi, Bairro Jardim dos Ipês, e outro localizado junto a Avenida Ismael José do Nascimento, esquina com a Rua 66 B, Bairro Jardim San Diego;
  - Valor Estimado de cada Ecoponto **RS 250.000,00** (Duzentos mil reais), totalizando **RS 500.000,00** (Quinhentos mil reais).

➤ **Alteração/Inclusão 02;**

• **Parque Família;**

- Neste ansiamos os recursos, para aquisição de Equipamentos de Academia para Portadores de Necessidades Especiais (APNE), Grama Esmeralda para ao entorno do Parque e por fim, realizar o aditamento dos contratos **170 e 172/ADM/2018**, sendo o primeiro referente a construção dos Passadiços e Pórticos de madeira, e o segundo alusivo a construção das Calçadas, Alambrando e demais obras civis do Parque, uma vez que fora verificado inconsistências junto ao projeto, que devem ser corrigidos;
  - Valor Estimado R\$ **185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Magno César Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



*ESTADO DE MATO GROSSO*  
*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT*  
*Secretaria Municipal de Meio Ambiente*



Na certeza da costumeira atenção de Vossa Excelência e das providências necessárias, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMEA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 005/SEMMEA/2019	Secretaria: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Especificação:	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Vimos por meio deste, solicitar suplementação orçamentária, a partir de superávit financeiro, e para tal, destacamos abaixo onde se anseia aplicar os recursos:

#### ➤ Alteração/Inclusão 01;

##### • Ecoponto;

- Desejamos utilizar os recursos em questão para que assim possamos iniciar a Construção de 02 (dois) Ecopontos, sendo um localizado junto a Avenida das Cerejeiras, esquina com Anel Viário André Antonio Maggi, Bairro Jardim dos Ipês, e outro localizado junto a Avenida Ismael José do Nascimento, esquina com a Rua 66 B, Bairro Jardim San Diego;
  - Valor Estimado de cada Ecoponto **R\$ 250.000,00** (Duzentos mil reais), totalizando **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais).

#### ➤ Alteração/Inclusão 02;

##### • Parque Família;

- Neste ansiamos os recursos, para aquisição de Equipamentos de Academia para Portadores de Necessidades Especiais (APNE), Grama Esmeralda para ao entorno do Parque e por fim, realizar o aditamento dos contratos **170 e 172/ADM/2018**, sendo o primeiro referente a construção dos Passadiços e Pórticos de madeira, e o segundo alusivo a construção das Calçadas, Alambrando e demais obras civis do Parque, uma vez que fora verificado inconsistências junto ao projeto, que devem ser corrigidos;
  - Valor Estimado R\$ **185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais).

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

01						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0300000000	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>500.000,00</b>

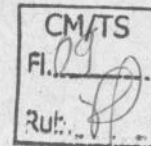
Magno César Ferreira  
Secretário Munic. de Meio Ambiente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4862



02						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2183	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	0300000000	0,00	185.000,00	185.000,00
Total do Projeto/Atividade						185.000,00
TOTAL RS						685.000,00

Tangará da Serra, 01 de Julho de 2019.

  
**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMEA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 02/07/2019

Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRI OS-PARQUE LINEAR- CO	2.101.500,81	2.330.563,92	448.436,57	448.436,57	0,00	0,00	0,00	0,00	448.436,57	1.882.147,35
FICHA 1326	4.4.90.39.05-0.1.24.054000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	220.965,64	520.965,64	448.436,57	448.436,57	0,00	0,00	0,00	0,00	448.436,57	72.529,07
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1327	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	1.380.535,17	1.080.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.535,17
FICHA 1394	3.3.90.39.00-0.1.24.054000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1660	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	229.083,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.083,11
Proj/Atividade	2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	185.000,00	185.000,00	68.312,86	68.312,86	68.312,85	68.312,85	57.144,46	11.168,40	116.687,14
FICHA 1283	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGÉ	125.000,00	125.000,00	53.538,48	53.538,48	53.538,48	53.538,48	44.384,06	44.384,06	9.154,42	71.461,52
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 1284	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	27.000,00	11.778,47	11.778,47	11.778,46	11.778,46	9.764,49	9.764,49	2.013,98	15.221,53
FICHA 1285	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA 1286	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1287	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,00	7.450,00
FICHA 1288	3.3.90.30.97-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	445,91	445,91	445,91	445,91	445,91	445,91	0,00	2.054,09
FICHA 1289	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	LOCOMOÇÃO										
Proj/Atividade	2181	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDEN AÇÃO DE MEIO AMBIENTE	256.200,00	256.200,00	133.721,33	133.721,33	56.514,18	56.514,18	51.533,91	82.187,42	122.478,67
FICHA 1290	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA 1291	3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGÉ	51.000,00	51.000,00	21.812,86	21.812,86	21.812,86	21.812,86	18.083,13	18.083,13	3.729,73	29.187,14
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 1292	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	4.798,84	4.798,84	4.798,84	4.798,84	3.978,30	3.978,30	820,54	6.701,16
FICHA 1293	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA 1294	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 1295	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	0,00	7.650,00
FICHA 1296	3.3.90.30.28-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	100.000,00	73.311,79	73.311,79	13.434,28	13.434,28	13.334,28	13.334,28	59.977,51	26.688,21
FICHA 1297	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	LOCOMOÇÃO										
FICHA 1298	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA FÍSICA										
FICHA 1299	3.3.90.39.63-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00	50.000,00	20.229,56	20.229,56	2.899,92	2.899,92	2.569,92	2.569,92	17.659,64	29.770,44
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 1412	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	11.218,28	11.218,28	11.218,28	11.218,28	11.218,28	11.218,28	0,00	3.781,72
	CONTRIBUTIVAS										
Proj/Atividade	2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	78.200,00	78.200,00	28.297,78	28.297,78	28.297,78	28.297,78	23.747,51	4.550,27	49.902,22
FICHA 1301	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	PREVIDENCIÁRIOS										

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 02/07/2019

Page 2

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	78.200,00	78.200,00	28.297,78	28.297,78	28.297,78	28.297,78	23.747,51	23.747,51	4.550,27	49.902,22
FICHA 1302	3.1.90.11.02-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	51.000,00	51.000,00	19.301,01	19.301,01	19.301,01	19.301,01	15.571,28	15.571,28	3.729,73	31.698,99
FICHA 1303	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	11.500,00	4.312,01	4.312,01	4.312,01	4.312,01	3.491,47	3.491,47	820,54	7.187,99
FICHA 1304	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	4.684,76	4.684,76	4.684,76	4.684,76	4.684,76	4.684,76	0,00	10.315,24
FICHA 1305	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Proj.Atividade	2183 MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	911.450,00	1.376.503,06	69.913,90	69.913,90	69.913,90	5.145,74	4.970,47	4.970,47	64.943,43	1.306.589,16
FICHA 1306	3.3.90.30.22-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	21.500,00	18.194,60	18.194,60	18.194,60	95,60	95,60	95,60	18.099,00	3.305,40
FICHA 1307	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	215.000,00	29.500,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00	3.899,65	3.724,38	3.724,38	20.195,62	5.580,00
FICHA 1308	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	4.200,00	4.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.150,49	1.150,49	1.150,49	849,51	2.200,00
FICHA 1309	4.4.90.51.91-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	48.500,00	70.500,00	25.799,30	25.799,30	25.799,30	0,00	0,00	0,00	25.799,30	44.700,70
FICHA 1310	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	633.750,00	633.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.750,00
FICHA 1661	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	617.053,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.053,06
Proj.Atividade	2184 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AM	1.562.471,90	2.433.367,57	882.573,01	882.573,01	882.573,01	314.264,66	265.796,18	265.796,18	616.776,83	1.550.794,56
FICHA 1311	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1312	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	550.000,00	500.000,00	200.249,49	200.249,49	200.249,49	200.249,49	172.315,79	172.315,79	27.933,70	299.750,51
FICHA 1313	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	33.642,10	33.642,10	33.642,10	33.642,10	27.732,76	27.732,76	5.909,34	6.357,90
FICHA 1314	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	5.913,48	5.913,48	5.913,48	5.913,48	5.525,38	5.525,38	388,10	144.086,52
FICHA 1315	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	65.000,00	17.192,49	17.192,49	17.192,49	17.192,49	14.645,88	14.645,88	2.546,61	47.807,51
FICHA 1316	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	68.842,90	46.842,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.842,90
FICHA 1317	4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	688.429,00	688.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.429,00
FICHA 1443	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	245.000,00	57.267,10	57.267,10	57.267,10	57.267,10	45.576,37	45.576,37	11.690,73	187.732,90
FICHA 1662	4.4.90.51.00-0.3.24.054000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	697.895,67	568.308,35	568.308,35	568.308,35	0,00	0,00	0,00	568.308,35	129.587,32
Proj.Atividade	2185 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE IN TERESSE AMBIENTAL	61.000,00	40.000,00	6.577,52	6.577,52	6.577,52	2.818,79	1.850,79	1.850,79	4.726,73	33.422,48
FICHA 1318	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	3.177,56	3.177,56	3.177,56	2.818,79	1.850,79	1.850,79	1.326,77	6.822,44
FICHA 1319	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	31.000,00	10.000,00	3.399,96	3.399,96	3.399,96	0,00	0,00	0,00	3.399,96	6.600,04
FICHA 1320	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Proj.Atividade	2186 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	250.670,93	613.143,98	47.970,81	47.970,81	47.970,81	47.491,17	47.491,17	47.491,17	479,64	565.173,17
FICHA 1321	3.3.90.30.00-0.1.82.000000-003 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 1322	3.3.90.39.81-0.1.82.000000-003 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	510,18	510,18	510,18	30,54	30,54	30,54	479,64	29.489,82
FICHA 1323	3.3.90.47.00-0.1.82.000000-003 -OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	2.506,70	2.506,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506,70

CM/TS  
Fl. 110  
Ru. 110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66  
Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 02/07/2019**

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
2186	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	250.670,93	613.143,98	47.970,81	47.970,81	47.491,17	47.491,17	47.491,17	47.491,17	479,64	585.173,17
CONTRIBUTIVAS											
FICHA 1324 4.4.90.51.91-0.1.82.000000-003 - OBRAS E INSTALAÇÕES		128.164,23	141.664,23	24.060,63	24.060,63	24.060,63	24.060,63	24.060,63	24.060,63	0,00	117.603,60
FICHA 1325 4.4.90.52.48-0.1.82.000000-003 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE		80.000,00	23.500,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	0,00	100,00
FICHA 1486 3.3.50.41.00-0.1.82.000000-003 - CONTRIBUIÇÕES		0,00	52.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.900,00
FICHA 1663 4.4.90.51.00-0.3.82.000000-003 - OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	362.473,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.473,05
Proj.Atividade 2187	ACQUIÇÃO DE BENS MÓVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	20.000,00	20.000,00	9.255,40	9.255,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	5.260,00	10.744,60
FICHA 1300 4.4.90.52.56-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	9.255,40	9.255,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	3.995,40	5.260,00	10.744,60
<b>TOTAL</b>		5.426.493,64	7.332.998,53	1.695.059,18	1.695.059,18	526.840,57	526.840,57	456.529,89	456.529,89	1.238.529,29	5.637.939,35

CM/TS  
Fl. 129  
RU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03798239/0001-66 Exercício: 2019  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA - PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 30/06/2019**

Ficha Código	Descrição	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												DIFERENÇA		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1000.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	250.670,93	31.277,94	56.038,79	59.650,50	90.218,37	135.858,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.373,30
1100.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	187.386,12	31.277,94	56.038,79	59.650,50	90.218,37	135.858,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.658,11
1120.00.0.00.00.00.00	TAXAS	187.386,12	31.277,94	56.038,79	59.650,50	90.218,37	135.858,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.658,11
46	1121.01.1.1.07.00.00 TAXA DE LICENCIAMENTO E PARACER TÉCNICO AMBIENTAL	187.386,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(187.386,12)
345	1121.04.1.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	31.136,51	54.987,76	57.835,52	84.751,24	101.095,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.806,58
346	1121.04.1.3.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	141,43	158,29	322,91	187,80	1.550,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,76
347	1121.04.1.5.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	0,00	0,00	42,09	1.477,35	5.148,26	32.885,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.552,85
348	1121.04.1.6.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	0,00	0,00	21,04	0,00	126,63	287,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,68
349	1121.04.1.7.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	0,00	0,00	829,81	3,30	0,59	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,65
350	1121.04.1.8.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - J	0,00	0,00	0,00	11,52	3,85	39,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,71
1900.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.284,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(63.284,81)
1910.00.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	1910.06.1.1.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	1910.06.1.5.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338	1910.06.1.6.00.00.00 JUROS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	1910.06.2.1.00.00.00 MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	63.284,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(63.284,81)
249	1990.99.1.1.03.00.00 MULTAS DO BOSQUE	24.955,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(24.955,40)
256	1990.99.1.1.12.00.00 MULTAS AMBIENTAIS	38.329,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(38.329,41)
<b>TOTAIS</b>		250.670,93	31.277,94	56.038,79	59.650,50	90.218,37	135.858,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.373,30

TANGARA DA SERRA  
 01/07/2019

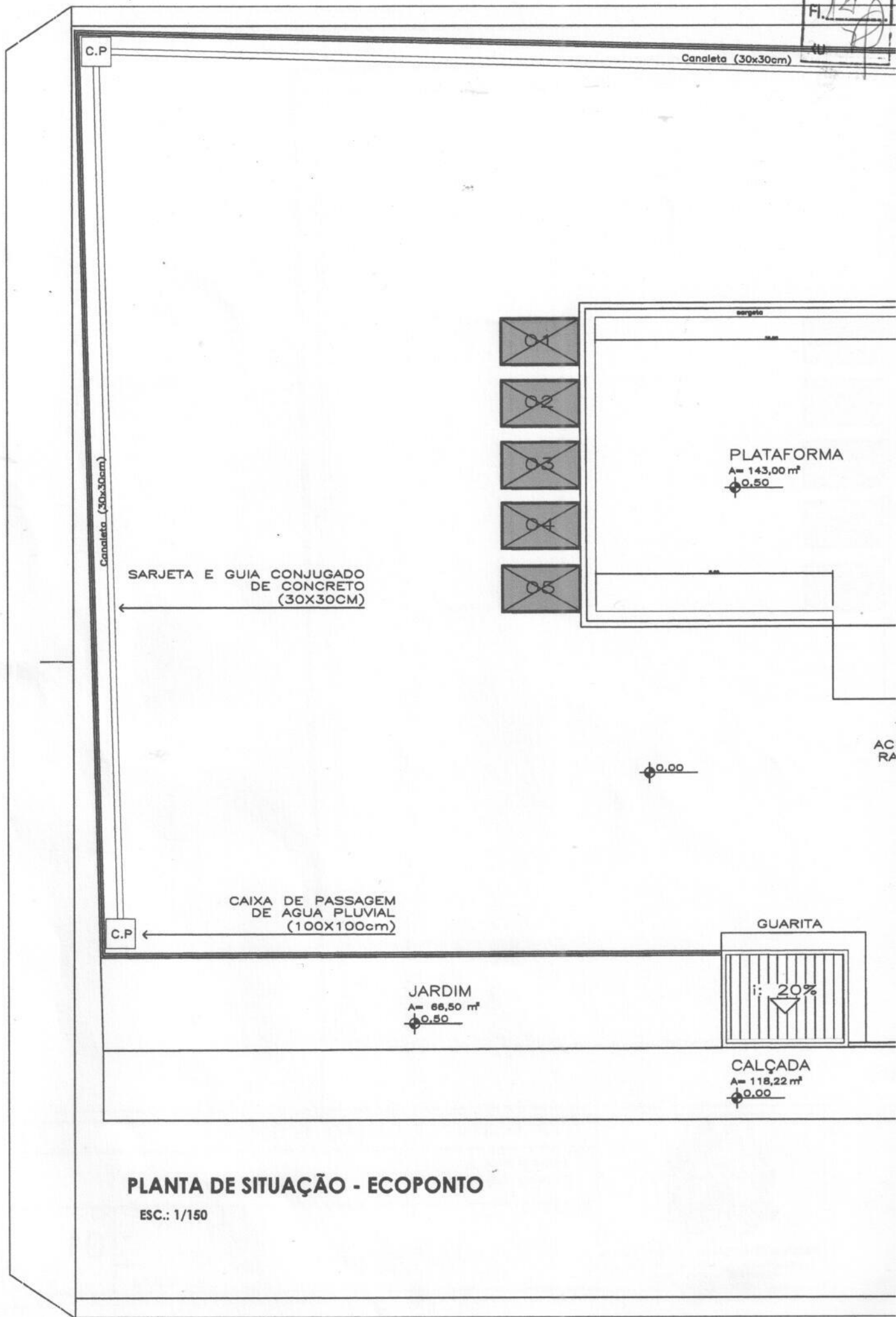
FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA  
 CONTADOR

DIF A MAIOR 373.044,23  
 DIF A MENOR 250.670,93  
 TOTAL PERÍODO 373.044,23

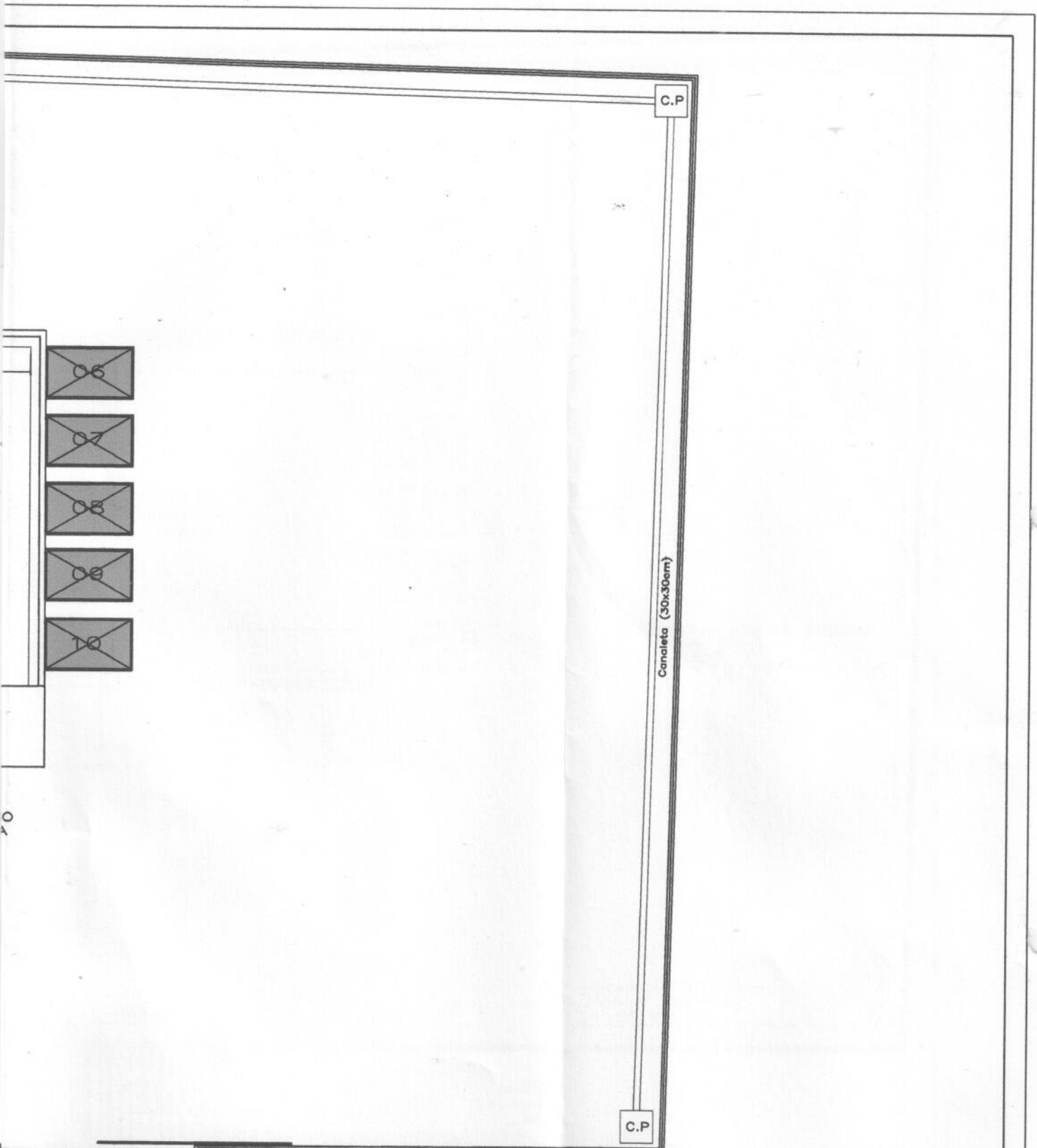
EXCESSO  
 Anecdotary  
 Fundo





### PLANTA DE SITUAÇÃO - ECOPONTO

ESC.: 1/150



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
 Departamento de Estudos e Projetos  
 Estado de Mato Grosso

Assunto: <b>PROPOSTA DE SITUAÇÃO - ECOPONTO</b>		
Local: Ecoponto Setor - S Ecoponto Setor - E		
Responsável Técnico: <i>Maycon Monteiro Carpanesi</i> <b>MAYCON MONTEIRO CARPANESE</b> Engenheiro Civil - CREA MT044142	DESENHO: <b>Arq. Mayara</b>	Prancha: <b>01</b> 01
	ESCALA: <b>Indicada</b>	
	DATA: <b>JULHO/2019</b>	